Valide aqui
este documento



CNM: 011967.7.2000001-65

COMARCA DE MARTINÓPOLIS
Estado de São Paulo

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial Bel. MARIA ELOIZA REBOUÇAS

MATRÍCULA Nº 3503 F. 1

REGISTRO GERAL
LIVRO N.o 2

MATRÍCULA Nº 3503 F. 1
Martinópolis 08 de setembro de 1.983
Oficial substituta

Distrito Martinópolis
Município Martinópolis

Urbano (x) C. P. M. 074/R
Rural ( ) Incra

Localização Maria Joaquina,Rua 768 -Beirro de Usina-Represa Laranja Doce

IMÓVEL Um imóvel urbano composto pelo lote n. 9 da quadra n. 1,medindo 12 ms. tanto de testada como de largura,tendo na linha dos fundos a mesma metragem da frente, por 43,10 ms. de ambos os lados, da frente aos fundos, perfazendo um total de 517,20 ms2, sem benfeitorias,confrontando-se:pela frente com a rua Maria Joaquina,distante 124 ms. da estrada que liga Martinópolis à Represa,de um lado com o lote n.8,do outro lado com o lote n. 10 e pelos fundos com propriedade da Compenhia Elétrica Caiuá.* * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * * Proprietário: ANTONIO ALMODOVA,funcionário público,RG.3.894.892-SP,CPF 127.380.268-34, e s/m. OLIRIA RODRIGUES ALMODOVA,RG. 3.894.891-SP, do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens,anteriormente a lei 6515/77,residentes em Presidente Prudente.* * * * * * * * * * Transcrição n. 11.834 deste registro.* * * * * * * * * * * * * * * * * * A Oficial substituta (Maria José Tardim).Emolumentos G$560,00.Ao Est.G$112,00.A C.Serv.G$112,00.G 549 e 550 de 09.09.1983.

R 1/M 3.503- Em 08 de setembro de 1.983. Por escritura pública de venda e compra, lavrada aos 03.09.1980, nas notas do 2º Tabelião local- lvº 56 fls. 17, os proprietários acima qualificados,VENDERAM O IMÓVEL A AUGUSTINHO FERREIRA LUIZ,RG. 4.457.503-SP,CIC.221.810.598-53,comerciante,casado sob o regime de comunhão de bens,com Luzia Genaro Ferreira,anteriormente a vigência da lei 6515/77, ela filha de Silvio Genaro e Tereze Garbelini Genaro,do lar,brasileiros,residentes nesta cidade, pelo preço de G$ 6.000,00 sendo o valor venal G$36.000,00.Consta da escritura:pelas partes foi dito que sobre o imóvel não existe débitos de impostos e taxas,responsabilizando-se expressa e solidariamente por eventuais dividas.A oficial substituta (Maria José Tardim).Emolumentos G$4158,00.Ao Est.G$831,80.A C.Serv.G$831,60.Guias ns. 549 e 550 de 09.09.1983. R 8943.* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *

Valide aqui
este documento



CNM: 011967.7.2000001-65

**MATRÍCULA** Nº 3503 F. 1 verso
Oficial substituta

**REGISTRO GERAL**
**LIVRO N.o 2**

**COMARCA DE MARTINÓPOLIS**
Estado de São Paulo

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
Oficial Bel. MARIA ELOIZA REBOUÇAS

**MATRÍCULA** Nº 3503
F. 1

Lopes Gutierrez,escrevente autorizado do 2º Cartório e assinado pelo Exmo.Sr.Dr.Jorge Hisatugo,MM.Juiz de Direito,ambos desta comarca,extraído dos autos de inventario dos bens deixados por AUGUSTINHO FERREIRA LUIZ,homologado por sentença de 21.02.84,que transitou em julgado,O IMÓVEL no valor de Cr$ 294.840,00 sendo o valor venal de Cr$1.189.560,00 atualizado Cr$1.797.992,20 coube a:Pagamento que se faz a viuva meeira LUZIA GENARO FERREIRA,já qualificada,haverá para seu pagamento a metade ideal do imóvel,ficando dessa forma paga e satisfeita.Pagamento que se faz aos herdeiros filhos ELIZETH FERREIRA LUIZ DE TOLEDO,relações pública, RG. 6.661.086-SP,casada no regime da comunhão de bens anterior a lei nº 6515/77 com MARCO ANTONIO CARDOSO DE TOLEDO,RG. 4.940.661-SP,engenheiro mecanico,brasileiros,portadores do CIC.925.967.208-25,residente em Lençois Paulista-SP. LUIZ AUGUSTO FERREIRA,comerciante,RG. 9.648.122-SP,casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77 com SANDRA LEILA GUERHALT FERREIRA,professora,RG.14.635.446-SP,brasileiros,portadores do CIC.970.418.908-72,residente nesta cidade;SILVIO ANTONIO FERREIRA,bancário,RG.8.938.077-SP,casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77 com SILVANA MARDEGAN LOURENÇO FERREIRA,do lar,RG. 7.596.103-SP,brasileiros,portadores do CIC.970.429.278-34,residente nesta cidade;EVANDER LUIZ FERREIRA,brasileiro,solteiro maior,estudante,RG.9.380.443-SP,CIC.069.194.718-09,residente nesta cidade,haverá cada um para seu pagamento 1/8 do imóvel,ficando dessa forma pagos e satisfeitos.A Oficial substituta (Maria José Tardim).:.:.:.

Valide aqui
este documento



CNM: 011967.7.2000001-65

MATRÍCULA N.o 3.503 F. 2

COMARCA DE MARTINÓPOLIS
Estado de São Paulo

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial Bel. MARIA ELOIZA REBOUÇAS

**REGISTRO GERAL**

**LIVRO N.o 2**

**MATRICULA N.o 3.503 F. 2**

**Oficial** substituta

(continuação da Matrícula n.o 3.503 )

comunhão de bens anterior a lei 6515/77 com SILVIA HELENA SOARES DE CARVALHO,comerciante,RG.10.905.279-SP,brasileiros,inscritos no CPF sob nº 847.226.068-20,residente à Rua Alberto Sheitzer nº 703 Jardim Bongiovani em Presidente Prudente-SP,pelo preço de R$ 600.000,00 sendo o valor venal de R$ 1.189.560,00 atualizado R$1.797.992,20.A Oficial substituta : (Maria José Tardim).:.:.:.

Valide aqui
este documento



CNM: 011967.7.2000001-65

**MATRÍCULA N.o 3.503 F. 2 verso**

**Oficial Interina**

**REGISTRO GERAL**

**LIVRO N.o 2**

**COMARCA DE MARTINÓPOLIS**
**Estado de São Paulo**

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
**Oficial Bel. MARIA ELOIZA REBOUÇAS**

**MATRÍCULA N.o 3.503**
**F. 2**

AV.6 - Em 25 de julho de 2011. Protocolo nº 50.725, de 27-06-2011. Fica constando que o imóvel é cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Martinópolis sob o nº 508400-0, conforme Laudo de Avaliação, expedido aos 16-08-2010, pela mencionada Prefeitura, fazendo-se esta averbação a requerimento dos interessados no instrumento particular que será objeto do R.7. A Escrevente Autorizada _____ (Maria José Tardim).-

R.7 - Em 25 de julho de 2011. Protocolo nº 50.725, de 27-06-2011. Por instrumento particular de venda e compra lavrado aos 26-11-2004, em Indiana-SP, ELENIR MANGANARO AMARAL e s/mr. OSVALDO DOS SANTOS AMARAL, já qualificados, VENDERAM o imóvel, pelo preço de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), a JESUS MARTIM, RG 22.502.609-8/SSP/SP, CPF 079.039.608-49, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com CELIA VASCONCELOS MARTIM, RG 8.515.519/SSP/SP, CPF 106.256.618-18, ambos brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados na Rua Vicente Pelegrini, nº 768, Vila Alegrete, nesta cidade. Valor de Avaliação: R$ 12.000,00. Foi apresentado o Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, devidamente recolhido no Banco do Brasil S.A., em 27-06-2011. Os documentos apresentados e uma via do instrumento particular de venda e compra ficam arquivados na pasta nº 22, sob o nº 1027. A Escrevente Autorizada _____ (Maria José Tardim).-

R.8 - Em 28 de dezembro de 2016. Protocolo nº 64.396, de 26-12-2016. **VENDA E COMPRA** – Por escritura pública de venda e compra, lavrada aos 22-12-2016, livro 168, fls. 117/119, e escritura pública de retificação, lavrada aos 27-12-2016, livro 168, fls. 134, ambas no Tabelião de Notas desta cidade, os proprietários JESUS MARTIM e sua mulher CELIA VASCONCELOS MARTIM, já qualificados, **VENDERAM o imóvel**, pelo preço de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), a **MURILO PEREIRA GONÇALVES**, RG 43.236.491-2/SSP/SP, CPF 341.837.248-13, e sua mulher **ANDRESSA FAZIONI SILVA GONÇALVES**, RG 41.124.692-7-SSP/SP, CPF 230.373.258-10, ambos brasileiros, empresários, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Pascoal Catucci, nº 62, Residencial Valencia I, em Álvares Machado/SP. Valor de avaliação: R$ 54.000,00. A Oficiala Substituta _____ (Maria José Tardim).-

AV.9 - Em 23 de dezembro de 2016. Protocolo nº 64.399, de 27-12-2016. **CONSTRUÇÃO** - Fica constando que no imóvel foi construída uma casa residencial de alvenaria, com **66,00 m²**, sob o nº 768, conforme certidão nº 69F61EB333DF36AB, expedida aos 13-12-2016, pela Prefeitura Municipal local, que acompanha o requerimento, arquivados nesta Serventia. Valor venal: R$ 20.685,36. (66,00 m² x R$ 1.295,64 = R$ 85.542,24). CND: não apresentada (artigo 278 do Decreto 3.048/99). A Oficiala Substituta _____ (Maria José Tardim).-

R.10 - Em 09 de janeiro de 2017. Protocolo nº 64.420 de 29-12-2016. MURILO PEREIRA GONÇALVES e sua mulher ANDRESSA FAZIONI SILVA GONÇALVES, já qualificados, na qualidade de intervenientes garantidores de MPG Metalúrgica Comercio e Restauração Ltda - Me, CNPJ 07.368.711/0001-62, emitente, no ato representada por seu sócio Murilo Pereira Gonçalves, CPF 341.837.248-13, conforme procuração lavrada aos 05-04-2016, no 4º Tabelião de Notas de Presidente Prudente-SP, Livro nº 387, página 145, DERAM o imóvel em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, a favor do COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO PARANAPANEMA, CNPJ 01.637.949/0001-60, com sede na Rua Reverendo Coriolano, nº 2.004, Vila Ocidental, em Presidente Prudente-SP, por sua agência Nova Andradina-MS, em garantia de uma dívida no valor de R$ 168.947,39 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e

(continua na Ficha n.º 3)

**Observações:**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EPNED-2MCUZ-RUZ4E-A7K37

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis Digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TERUO TAGUCHI MIYASHIRO e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 09/03/2026 às 15:13 , sob o número WPPE26700411971
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016955-11.2017.8.26.0482 e código wYvY71X4.

Valide aqui
este documento



CNM: 011967.7.2000001-65

| REGISTRO GERAL | MATRÍCULA Nº 3.503 F. 3 |
|---|---|
| LIVRO Nº 2 | OFICIAL |

COMARCA DE MARTINÓPOLIS
Estado de São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficiala Interina Carolina Madeira Quaranta

MATRÍCULA Nº 3.503 F. 3

(Continuação da Matrícula nº **3.503** Código Nacional de Serventia (CNS) 11.967-7

sete reais e trinta e nove centavos), vencível em 24-10-2018. Características da Operação de Crédito: nº de parcelas: 20. Periodicidade de Pagamento: mensal. Data de vencimento da primeira parcela: 24-03-2017. Multa Contratual por Inadimplemento: 2%. Juros Moratórios: 1,00% a.m., pagável em Nova Andradina-MS, conforme Cédula de Crédito Bancário CCB (Empréstimo para Renegociação) nº 367639, emitida aos 28-12-2016, em Nova Andradina-MS. Demais condições constantes da cédula arquivada nesta Serventia. O Oficial _____ (Carlos Eduardo de Oliveira Porto).-.-.-.

Valide aqui
este documento



CNM: 011967.7.2000001-65

MATRÍCULA Nº 3.503 F. 3 VERSO

OFICIAL

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

de R$ 160.116,52 (cento e sessenta mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), vencível em 17-05-2022, pagável junto a Agencia/PA da Cooperativa que for mantida a conta corrente. Dados da Operação: Prazo: 1.853 dias. Encargos Financeiros: Juros à taxa de 2,0000% ao mês, correspondente a 26,8242% ao ano, debitados e capitalizados no último dia de cada mês, e exigível nos vencimentos e na liquidação da dívida, conforme Cédula de Crédito Bancário nº 37579-2, emitida aos 20-04-2017, em Presidente Prudente/SP. Demais condições constantes da cédula arquivada nesta Serventia. O Oficial _____ (Carlos Eduardo de Oliveira Porto).-.-.-.

Valide aqui
este documento



CNM: 011967.7.2000001-65

REGISTRO GERAL — MATRÍCULA Nº 3.503 F. 4

LIVRO Nº 2 — OFICIAL

3.503 — MATRÍCULA Nº 4 — F.

(Continuação da Matrícula nº **3.503**) Código Nacional de Serventia (CNS) 11.967-7
**PEREIRA GONÇALVES, CPF 341.837.248-13**, já qualificado. Selo Digital nº 1196773E1000000009997925L. O Oficial (Carlos Eduardo de Oliveira Porto).-.-.-.-.-.-.-.-.-

| | | |
|---|---|---|
| Ao Oficial...: | R$ | 45,88 |
| Ao Estado....: | R$ | 13,04 |
| Ao SEFAZ.....: | R$ | 8,92 |
| Ao Reg. Civil: | R$ | 2,41 |
| Ao Trib. Just: | R$ | 3,15 |
| Ao Município.: | R$ | 2,29 |
| Ao Min.Púb...: | R$ | 2,20 |
| Total.....: | R$ | 77,89 |

CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor, **da matrícula nº.: 3503**, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão. **Martinópolis-SP, 06 de março de 2026.** O Oficial.

Carlos Eduardo de Oliveira Porto

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Capítulo XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente **certidão é válida por 30 dias**, a contar da data de sua emissão, sem reserva de prioridade.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

**https://selodigital.tjsp.jus.br**

Selo digital:
**1196773C30000000106500262**

COMARCA DE MARTINÓPOLIS
Estado de São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial Carlos Eduardo de Oliveira Porto

(Continua no verso)



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EPNED-2MCUZ-RUZ4E-A7K37

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis do Brasil

ri digital | Todos os Registros de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TERUO TAGUCHI MIYASHIRO e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 09/03/2026 às 15:13 , sob o número WPPE26700411971
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1016955-11.2017.8.26.0482 e código wYvY71X4.